

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PJSC – Ação Rescisória n. 5003171-70.2019 – URV 11,98% - Efeitos a partir de 01/02/2022

GRUPOS OCUPAC.	REFER. NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SERVIÇOS DIVERSOS	1	2.331,91	2.361,34	2.391,19	2.421,46	2.452,14	2.483,28	2.514,83	2.546,80	2.579,26	2.612,16
SDV	2	2.645,51	2.679,34	2.713,62	2.748,41	2.783,67	2.819,42	2.855,68	2.892,46	2.929,74	2.967,55
	3	3.005,88	3.044,75	3.084,16	3.124,13	3.164,66	3.205,75	3.247,42	3.289,68	3.332,51	3.375,93
SERVIÇOS AUXILIARES SAU	4	3.420,01	3.464,69	3.509,97	3.555,89	3.602,48	3.649,70	3.697,55	3.746,13	3.795,35	3.845,28
	5	3.895,90	3.947,23	3.999,28	4.052,05	4.105,57	4.159,83	4.214,86	4.270,67	4.327,24	4.384,60
	6	4.442,79	4.501,76	4.561,57	4.622,23	4.683,72	4.746,10	4.809,32	4.873,44	4.938,46	5.004,38
ATIVIDADES NÍVEL MÉDIO ANM	7	5.076,04	5.148,73	5.222,53	5.297,41	5.373,43	5.450,59	5.528,90	5.608,42	5.689,10	5.770,97
	8	5.854,11	5.938,48	6.024,10	6.111,04	6.199,25	6.288,80	6.379,67	6.471,95	6.565,60	6.660,65
	9	6.757,10	6.855,01	6.954,40	7.055,28	7.157,65	7.261,58	7.367,05	7.474,14	7.582,78	7.693,08
ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR ANS	10	8.737,87	8.874,01	9.012,34	9.152,86	9.295,62	9.440,69	9.588,07	9.737,80	9.889,93	10.044,49
	11	10.201,55	10.361,10	10.523,21	10.687,89	10.855,23	11.025,25	11.198,00	11.373,47	11.551,77	11.732,94
	12	11.917,00	12.103,99	12.294,00	12.487,01	12.683,15	12.882,41	13.084,84	13.290,52	13.499,51	13.711,83

ADVOGADO DE OFÍCIO 28.883,98 Proc. 568612-2015.1 (obs extra teto Mag. Subst. 148A)

CARGOS EM COMISSÃO (***)		_100 %		_40%				Bolsa/Estudo	Aux. Transporte	
	DASU-1	5.076,04	167A	2.030,42				NÍVEL MÉDIO (*)	550,00	150,00
	DASU-2	6.199,16	168A	2.479,66				NÍVEL SUPERIOR (*)	1.300,00	150,00
	DASU-3	7.692,96	166A/169A	3.077,18				RESIDÊNCIA JUDICIAL (**)		3.615,43
	DASU-4	10.201,62	170A	4.080,65						
	DASU-5	13.711,87	171A	5.484,75						
	DASU-6	18.001,90	137A	7.200,76						
	DASU-7	18.340,61	138A	7.336,24						
	DASU-8	18.858,88	139A	7.543,55						
	DASU-9	20.376,23	140A	8.150,49	_15%					
	DASU-10	23.398,07	141A	9.359,23	3.509,71					
CARGOS EM EXTINÇÃO (LC 493/2010)	DASI-1	5.076,04	164A							
	DASI-2	6.199,16	165A							
	DASI-3	7.692,96	136A							

		PERC.		VALOR	
124A	IG	0,08		186,55	
161A	DILIGÊNCIA OFICIAL (*)	0,30		2.621,36	
161A	DILIGÊNCIA COMISS. (*)	0,30		2.621,36	
130A	ART 14 10% ANM 7A	0,10		507,60	
130A	ART 14 20% ANM 7A	0,20		1.015,21	

(*) Valores a partir de 01/08/09, conforme decisão no processo 343949-2009.6

(**) Valor a partir de dez/09 - processo 347108-2009.0

(**) Res. 02/07 - CEJUR

(*) Resolução TJ 01/2022

DIRETOR GERAL(****) 25.458,90 142A/144A 10.183,56 5.091,78 (****) Criado pela Lei Complementar 206, de 08/01/01

DIRETOR GERAL ADJUNTO (extinto pela LC 493/2010)

Adicional de Representação para DASU-5: Resolução 08/01-GP

FUNÇÕES GRATIFICADAS	F.G.-1	1.261,47	306A	143F1	Assist. Médico Social (efeito 01/10/2019)	Res. nº 43 /2019 GP	1.028,38
	F.G.-2	1.639,92	302A	143F2	Aux. Alimentação (efeito 01/01/2022)	Res. nº 47-2021-GP	2.056,77
	F.G.-3	2.312,70	300A	143F3	Aux. Creche (efeito 01/01/2022)	Res. nº 46/2021-GP	859,73